

Câmara
Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril
3830 - 044 Ílhavo

www.cm-ilhavo.pt
geralcmi@cm-ilhavo.pt

Tel.: +351 234 329 600
Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição

EDITAL

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, em conformidade com a Lei nº 31/16 de 24 de agosto, 1ª alteração à Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 18/01/2017, deliberou por unanimidade abrir concurso para a atribuição de cinco fogos de habitação social, de acordo com as disposições do diploma legal evocado, nas condições seguintes:

a)

Tipologia	Características	Morada	Área Bruta
T3	Apartamento no R/ch Esq.	Rua Prof. Filipe, Bloco 5, R/ch Esq. Bebedouro, Gafanha da Nazaré (fração A)	100 m2
T3	Apartamento no R/ch Fr. Esq.	Rua da Escola Secundária, Bloco 22, R/ch Fr. Esq. (fração AN)	143 m2
T2	Apartamento no 2.º Andar Trás Dto	Rua da Escola Secundária, Bloco 22, 2º Trás Dto. (fração AP)	120 m2
T3	Apartamento no 2º andar Fr. Dto	Rua da Escola Secundária, Bloco 20, 2º Fr. Dto. (fração Z)	140 m2
T3	Apartamento no 1º dto	Rua Prof. Filipe, Bl 5, 1 Dto, Bebedouro, Gafanha da Nazaré (fração C)	103m2

b) podem candidatar-se à atribuição dos fogos os agregados familiares que residam no Município de Ílhavo;

c) cidadãos nacionais e os cidadãos estrangeiros detentores de títulos válidos de permanência no território nacional, maiores ou emancipados, com uma composição do agregado familiar de 3, 4, 5 e 6 elementos, preferencialmente, cujo rendimento mensal bruto *per capita* máximo é de 505.58€, 463.45€, 421.32€ e 379.19€, respetivamente;

d) os fogos são atribuído por concurso de classificação;

e) o concurso encontra-se aberto de 23 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017;

f) o boletim de candidatura e o programa poderão ser levantados no Edifício Municipal ou acedidos no sítio da Câmara Municipal de Ílhavo;

Para constar se publica o presente e outros que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, no sítio da Câmara Municipal de Ílhavo, bem como, publicitados no Jornal "Diário de Aveiro".

Paços do Concelho de Ílhavo, 19 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Fidalgo Caçoilo